



## PORTARIA N.º 1052/2022 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES do professor Bruno  
Marcelino de Oliveira *campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.451.125-6;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Bruno Marcelino de Oliveira** RG nº 12.xxx.399-8/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba I, **a partir de 05/10/2022.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de setembro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**